

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CEART
Nº 08/2025

1 Ata da reunião ordinária da Comissão de Ensino de Graduação do CEART, ocorrida no dia vinte e dois de
2 outubro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, presencialmente, na Sala 117 do Bloco Administrativo,
3 presidida pelo professor Diego de Medeiros Pereira, Diretor de Ensino de Graduação, contando com a
4 presença dos/as seguintes membros/as: professora Bianca Scliar Cabral Mancini, chefe do Departamento
5 de Artes Cênicas; professora Debora Pazetto Ferreira, chefe do Departamento de Artes Visuais; professor
6 Douglas Ladik Antunes, chefe do Departamento de Design; professor Luiz Henrique Fiammenghi, chefe do
7 Departamento de Música; e as servidoras técnicas, Christiane Dalla Costa e Inajara Vargas Ramos, da
8 equipe da Direção de Ensino de Graduação. **Pauta: 1. Orientação de TCC; 2. Visitas ao CEART / Protocolo;**
9 **3. PTI e CH; 4. Matrícula; 5. PS 2026/1; 6. PS Libras; 7. Dilatação de semestre NAE; 8. CP 05/2025 –**
10 **Bancas; 9. Plano de Ensino; 10. NAE – Atendimento de saúde.** O presidente da comissão, professor Diego
11 de Medeiros Pereira, cumprimentou a todas e todos os/as presentes e deu início à reunião. **Aprovação das**
12 **atas:** foram enviadas, previamente, por e-mail, para leitura e possíveis ajustes, as atas das reuniões
13 ordinárias realizadas em 20 de agosto e 17 de setembro. Nada havendo a discutir, as atas foram aprovadas
14 por unanimidade. Na sequência, iniciamos o debate dos temas pautados: **Item 1. Orientação de TCC:** Diego
15 reforçou a instrução, já encaminhada aos departamentos por e-mail, de que não é possível indicar a carga
16 horária zerada no Plano de Trabalho Individual (PTI) de professor substituto nos casos em que o docente já
17 tenha orientado o estudante em semestre anterior; ele pondera que isso não é um problema para
18 professor efetivo. De modo que, o professor colaborador poderá ser orientador de TCC, alocando carga
19 horária no PTI, por apenas um semestre; se o estudante/orientando não defender a monografia no
20 semestre em que foi orientado, ele deverá, então, no semestre seguinte, escolher outro professor para sua
21 orientação. Foi destacado, também, que, de acordo com a [Resolução 029/2009 CONSUNI](#), cada professor
22 poderá orientar, no máximo, cinco estudantes. **Item 2. Visitas ao CEART / Protocolo:** O presidente
23 comunica que a DEG tem uma visita agendada desde o mês de maio, com vistas à recepção, no dia 05 de
24 novembro, de cerca de 70 estudantes do Ensino Médio do Colégio Estadual Mater Dolorum, escola
25 localizada no município de Capinzal, oeste do Estado; diante da demanda, o professor Diego questiona
26 quais departamentos poderiam contribuir com atividades artísticas ou visitas aos seus espaços. Professora
27 Bianca menciona que, no período, o Departamento de Artes Cênicas estará com a Mostra DAC 2025 em
28 cartaz e poderá receber os estudantes em suas montagens/ensaios, de acordo com o horário da visita da
29 escola; professor Fiammenghi também se manifesta sobre a possibilidade de o DMU receber a turma em
30 uma das disciplinas, cujas aulas são ministradas no Auditório da Música; professor Douglas se coloca à
31 disposição para apresentar os laboratórios do curso de Design. Tendo em vista a procura, cada vez mais
32 frequente das escolas, públicas e privadas, para conhecer o Centro, apresentamos aos membros da
33 comissão o protocolo elaborado pela Direção de Ensino e disponibilizado no site, com informações e
34 orientações sobre o agendamento das visitas. **Item 3. PTI e CH:** Quanto às alterações de carga horária, a
35 técnica Inajara informou que criou um quadro de justificativas, a fim de facilitar o preenchimento dos
36 formulários, considerando que as alterações estão vinculadas ao PTI. A colega elogiou o novo
37 procedimento, estabelecido entre a DEG e os técnicos dos departamentos, para o preenchimento e
38 conferência dos formulários, feito via compartilhamento de arquivos; professora Debora também elogiou o
39 trâmite, mas sugeriu incluir subpastas, com a finalidade de melhorar a organização dos documentos. **Item**
40 **4. Matrícula:** Diego informa que, de acordo com as reuniões realizadas pela PROEN, será publicada uma
41 nova Resolução, orientando sobre o trancamento de matrículas; ele também destaca que o ranqueamento
42 dos estudantes é um requisito para o ajuste de matrículas a cada início do semestre e deve ser considerado
43 pelas chefias quando da análise dos pedidos de ajuste no âmbito dos cursos; para informações sobre o
44 ranqueamento, os departamentos devem consultar o colega Alexandre, na Secretaria de Ensino de
45 Graduação. **Item 5. PS 2026/1:** O presidente indica que, em função do Concurso Público, o CEART realizará
46 as provas do Processo Seletivo para provimento de vagas em 2026/1 apenas no mês de fevereiro; nesse

47 sentido, ele solicita que as chefias estejam atentas à organização dos departamentos quanto às demandas
48 para o certame, apontando que a DEG já enviou e-mail estipulando o prazo até 20 de novembro para
49 encaminhamento, via SGP-e, dos pedidos de vagas para o PS. Professora Debora questionou a validade dos
50 editais de PS, ao que respondemos que o edital tem vigência de um ano, a partir da data de publicação da
51 Portaria que homologa o Resultado Final; já os contratos dos professores substitutos têm vigência de um
52 ano, renovável por mais um ano, desde que o período do contrato esteja dentro do semestre letivo. **Item 6.**
53 **PS Libras:** Atrelado ao tema do Processo Seletivo, professor Diego lembrou a chefia do DMU — responsável
54 pela absorção da demanda, conforme tratativas firmadas na Comissão de Ensino — sobre o pedido de
55 vagas para a área de Intérprete de Libras, que vai envolver a organização de banca e o pagamento de pró-
56 labore aos membros avaliadores. Comunicamos ao professor Fiammenghi que a professora Natália,
57 vinculada ao Centro de Ensino a Distância — CEAD e, atualmente, coordenadora do Setor de Tradução e
58 Interpretação de Libras da UDESC — SETILS, tem auxiliado o CEART na elaboração dos pedidos, além de
59 presidir as últimas bancas, tanto para a disciplina de Libras quanto para a seleção de Intérpretes,
60 responsáveis pela acessibilidade de estudantes e eventos. **Item 7. Dilatação de semestre NAE:** O
61 presidente apontou que a Direção de Ensino fez consulta à PROEN sobre o assunto (Processo UDESC
62 00032771/2025), cuja resposta veio no sentido de que todas as atividades pedagógicas, incluindo
63 avaliações, devem respeitar o calendário acadêmico; no caso de necessidade de alteração de prazos do
64 calendário, esses devem ser submetidos a todos os trâmites institucionais, o que compreende desde o
65 Colegiado Pleno e Conselho de Centro, às instâncias superiores no âmbito da Reitoria. **Item 8. CP 05/2025 –**
66 **Bancas:** Conforme o cronograma do edital, até o dia 06 de novembro, os Centros devem publicar no seu
67 site a Portaria designando a composição das Bancas para o Concurso Público, de acordo com cada área de
68 conhecimento. Professor Diego reforçou que os processos devem ser aprovados no Colegiado Pleno
69 Departamental e homologados no Conselho de Centro, de modo que o envio dos documentos à DEG deve
70 respeitar o prazo, já informado aos departamentos, de 31 de outubro. Ele também mencionou que a DEG
71 está reservando os espaços para as Provas Escrita e Didática, considerando o quantitativo de candidatos, e
72 que, em breve, chefias e presidentes de banca serão notificados sobre o ensalamento. Quanto às áreas que
73 apresentam muitos candidatos inscritos, como é o caso de Práticas Teatrais – Atuação e Direção, com 70
74 candidatos, e Desenho, com 57 inscritos, Diego orientou limitar o número de laudas para a Prova Escrita,
75 com a finalidade de minimizar o trabalho de correção pelos membros avaliadores. **Item 9. Plano de Ensino:**
76 O presidente solicitou às chefias que lembrem os professores cujos Planos de Ensino estão pendentes no
77 Sistema Acadêmico (SIGA), alertando que esses devem justificar o pedido de abertura do sistema para
78 inclusão dos planos fora do prazo estipulado no Calendário Acadêmico. Ele também expôs sua preocupação
79 quanto à correta instrução e aprovação dos Planos de Ensino pelo Núcleo Docente Estruturante e pelo
80 Colegiado Pleno Departamental, citando o caso da estudante do Departamento de Moda que demandou
81 uma reunião com a Direção de Ensino para questionar o modo como os planos foram tramitados no
82 Colegiado do DMO. **Item 10. NAE – Atendimento de saúde:** Tendo em vista algumas situações ocorridas no
83 Centro em que o NAE foi acionado para resolver problemas com estudantes que passaram mal, o professor
84 Diego indicou que, nos casos de atendimento de saúde, a orientação é chamar o SAMU, considerando que
85 a enfermeira que o campus 1 dispunha foi realocada para o CEFID. Nesse contexto, surgiu o
86 questionamento: o que fazer para trazer uma profissional de volta ao campus 1, considerando os vários
87 Centros aqui alocados. Inclusão na pauta, **Item 11. Renovação de Reconhecimento:** Diante do recente e-
88 mail da CEG/PROEN, notificando a Direção de Ensino e os departamentos sobre a necessidade de
89 Renovação de Reconhecimento dos cursos de Bacharelado em Música e Licenciatura em Artes Cênicas, as
90 chefias dos respectivos cursos foram alertadas sobre a demanda, que envolve trâmites internos e externos
91 à instituição, considerando as orientações e portarias indicativas do Conselho Estadual de Educação. A
92 DEG/CEART também abordou o tema da Avaliação Institucional, cujo período para avaliar os cursos,
93 disciplinas e professores, referente ao semestre 2025/2, teve início no último dia 21 de outubro, com
94 encerramento previsto para 20 de novembro; Diego informou que já foi solicitada, ao Núcleo de
95 Comunicação do CEART, uma campanha de divulgação no Centro, mas pediu que as chefias e

96 departamentos também colaborassem na ampliação do alcance da campanha junto aos estudantes e
97 docentes de nossos cursos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Christiane Dalla
98 Costa, lavrei a presente ata que deverá ser lida e assinada pelos membros participantes. Florianópolis, 22
99 de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Prof. Diego de Medeiros Pereira
Diretor de Ensino de Graduação

Profa. Bianca Scliar Cabral Mancini
Membra do Departamento de Artes Cênicas

Profa. Debora Pazetto Ferreira
Membra do Departamento de Artes Visuais

Prof. Douglas Ladik Antunes
Membro do Departamento de Design

Prof. Luiz Henrique Fiammenghi
Membro do Departamento de Música

Técnica Christiane Dalla Costa
Membra da Direção de Ensino

Técnica Inajara Vargas Ramos
Membra da Direção de Ensino



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QD7D0Q43**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CHRISTIANE DALLA COSTA** (CPF: 771.XXX.271-XX) em 19/11/2025 às 19:53:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:33 e válido até 30/03/2118 - 12:42:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **INAJARA VARGAS RAMOS** (CPF: 491.XXX.380-XX) em 19/11/2025 às 20:00:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/03/2020 - 12:39:36 e válido até 10/03/2120 - 12:39:36.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DEBORA PAZETTO FERREIRA** (CPF: 056.XXX.299-XX) em 21/11/2025 às 14:51:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2019 - 15:10:40 e válido até 23/05/2119 - 15:10:40.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS LADIK ANTUNES** (CPF: 270.XXX.578-XX) em 24/11/2025 às 14:06:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:23 e válido até 30/03/2118 - 12:38:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **BIANCA SCLiar CABRAL MANCINI** (CPF: 033.XXX.759-XX) em 24/11/2025 às 14:16:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:21:37 e válido até 13/07/2118 - 13:21:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO DE MEDEIROS PEREIRA** (CPF: 008.XXX.129-XX) em 24/11/2025 às 20:59:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:25 e válido até 30/03/2118 - 12:38:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIZ HENRIQUE FIAMMENGHI** (CPF: 024.XXX.298-XX) em 26/11/2025 às 11:19:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:31 e válido até 30/03/2118 - 12:43:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTM5MzhfMTM5NDNfMjAyNV9RRDdEMFE0Mw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013938/2025** e o código **QD7D0Q43** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.